



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N.º 1/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA CINCO DE JANEIRO DE DOIS MIL E
DEZOITO

(Contém folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses**-----
VEREADOR **José Gaspar Rosa de Lima**-----
VEREADORA **Raquel Gomes Caetano Ferreira**-----
VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles**-----
VEREADOR **Paulo Alexandre Silva Lima**-----
VEREADOR **Marcos Duarte Machado do Couto**-----
VEREADOR **António Miguel Arieiro Gonçalves Bezerra**----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia cinco de janeiro de dois mil e dezoito realizou-se na Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas 9:35 horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Período antes da Ordem do dia

O Vereador Marcos Couto apresentou uma questão relativamente aos Apoios ao Estuda+, nomeadamente sobre a possibilidade de serem apoiados Mestrados não incluídos nas Licenciaturas.-----

O Presidente informou que este assunto foi bem estudado e que o Governo Regional já os financia.-----

O Vereador Marcos diz que alguns dos pedidos caem num vazio de apoios devido à questão de Bolonha.-----

O Vereador Guido Teles acrescentou que este regulamento visava a garantia de licenciaturas na base de estudo e que existe um limite de idade aos 26 anos.-----

O Presidente propõe que se veja o antigo regulamento do Governo Regional para se ver a possibilidade de ser alterado, não esquecendo que esta é uma medida que visa apoiar os jovens. -----

O Vereador Marcos Couto questionou sobre a participação na Biofach, cujo assunto tinha sido abordado na última reunião, tendo o Vereador Guido referido que já tinha sido efetuada uma consulta de preços e que iríamos fazer o contacto com a Câmara do Comércio e BioAzórica, aguardando-se a indicação de nomes por parte das organizações convidadas. O Presidente referiu que por parte da Câmara Municipal iria o Vereador Guido Teles e outro Vereador da bancada PSD, tendo ficado decidido que iria o Vereador Miguel Bezerra.-----

O Vereador Marcos Couto referindo-se à Praça Velha, dizendo que apesar de terem sido claras as intenções do Prof. Álamo de Meneses enquanto candidato às Autárquicas relativamente aquele espaço, propunha que as atividades fossem transferidas para outro local como a zona da Marina.-----

O Presidente diz que sobre esta matéria já tinham sido feitas algumas experiências e que no Natal a Praça Velha é o sitio mais abrigado e que a transição para a Marina não iria resultar por ser um espaço muito desabrigado para além de retirar muita gente ao centro da cidade. Acrescentou que a maioria das cidades europeias é assim que o fazem para trazerem gente ao centro.-----

O Vereador Marcos Couto diz que percebe o conteúdo mas discorda da forma como o assunto está a ser conduzido. Por exemplo o fogo de artificio deveria também passar para a baía para beneficios das unidades hoteleiras.-----

O Presidente informou ainda que estava a decorrer uma consulta para a aquisição de um palco hidráulico de modo a que não tenhamos de andar sempre a montar e desmontar palcos.-----

O Vereador Marcos mostrou preocupação sobre a noticia sobre a Delta AirLines viajar diretamente para Ponta Delgada. Referiu que não estava contra a Delta mas a entende que a Terceira deveria ser a maior beneficiária desta situação, tendo em conta a saída da TAP e a redução de efetivos da Base das Lajes. O Presidente informou que quanto a esta situação a companhia decidiu por sua conta, no entanto concorda que estamos a perder centralidade com uma rapidez enorme. Entende que o Governo da Republica deveria tomar medidas sobre o assunto.-----

O Vereador Marcos Couto entende que deveria ser feita alguma pressão e acima de tudo gostava que fosse a Câmara Municipal tomasse uma posição publica sobre o assunto. O Presidente diz que tem pedida uma audiência com o Presidente do Governo para falar sobre este assunto.-----

APROVAÇÃO DE ATAS

- 1.1 Aprovação da ata n.º 27 da reunião ordinária de 22 de dezembro de 2017. - **A ata foi aprovada por unanimidade.**-----

RATIFICAÇÕES

2. **Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

- 2.1. Ent. 16588 - Pedido da **Associação de Basquetebol da Ilha Terceira**, solicitando utilização do Pavilhão Municipal de Desportos e respetiva isenção de taxas, para a realização de um Curso de Árbitros, no dia 9 de dezembro, das 9h30 às 13h00. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea c) do art.º 5.º, alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (1/2018/CMAH)**-----

- 2.2 Ent. 15289 - Pedido da **Associação Juvenil da Ilha Terceira** para efetuar um mural na parede da Zona Balnear do Negrito, no dia 18 de novembro, no âmbito do intercâmbio de Jovens "Re|Thinking Food Waste" ao abrigo do programa Erasmus +. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do

Regulamento Municipal de Incentivo de Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(2/2018/CMAH)**-----

- 2.3 Ent. 14007 - Pedido da **Associação Cultural do Porto Judeu**, solicitando apoio na cedência do grande auditório do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para realização de evento. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo de Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (3/2018/CMAH)**-----
- 2.4 Ent. 15801 - Pedido da **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Angra do Heroísmo**, solicitando apoio na cedência de sala do Centro Cultural, para realização de reunião modalidade alargada. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo de Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (4/2018/CMAH)**-----
- 2.5 Ent. 16263 – Pedido do **Município da Praia da Vitória**, solicitando a cedência de diverso equipamento de som para realização de um concerto de fado no dia 2 de novembro. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo de Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(5/2018/CMAH)**-----
- 2.6 Int. 411/2015 – Atribuição de apoio ao **Grupo de Teatro “A Sala”**, no valor de €500,00 acrescido de 150% do valor de bilheteira pela peça “Padrinhos à Força”. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do

artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo de Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vice Presidente da Edilidade. (6/2018/CMAH)**-----

O Presidente propôs que nestes casos se aumentasse o apoio e retirasse o valor da receita da bilheteira porque os pagamentos depois atrasam muito.-----

3. Contratos interadministrativos

3.1 Ent. 16255 – Contrato interadministrativo celebrado com a **Junta de Freguesia da Serreta**, tendo em vista o apoio de €25.000,00 para remodelação e reconstrução de um reservatório metálico de água. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, bem como dos artigos 117.º, 118.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (7/2018/CMAH)**-----

3.2 Ent. 13017 – Contrato interadministrativo celebrado com a **Junta de Freguesia da Ribeirinha**, tendo em vista o apoio de €38.095,00, para ampliação da sede daquela Junta de Freguesia, no âmbito do contrato ARAAL de cooperação financeira. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, bem como dos artigos 117.º, 118.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(8/2018/CMAH)**-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

4. **Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a**

atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas

- 4.1 Ent. 6250 – Pedido de IFBB – Portugal Associação de Cultura Física, solicitando apoio para realização do Iron Store. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €274,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€274,00)(9/2018/CMAH)-----**
- 4.2 Ent. 12553 e 13127 – Pedido do Angra late Clube, solicitando apoio para a primeira prova do campeonato regional de vela ligeira. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €500,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€500,00)(10/2018/CMAH)-----**

INFORMAÇÕES

5. Documentos para conhecimento

- 5.1 Int. 3496 – **Modificação ao Orçamento da Despesa da Câmara Municipal n.º 14, para 2017. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

5.2 Int. 3498 – **Modificação às Grandes Opções do Plano – GOP da Câmara Municipal n.º 14**, para 2017. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

5.3 Int. 3497 - **Modificação ao Orçamento da despesa da Câmara Municipal n.º 15**, para 2017. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

5.4 Ent. 9430 – Minuta de contrato do acordo de modificação do contrato de concessão de exploração de solo para a instalação e exploração de parquímetros na cidade de Angra do Heroísmo, com a firma **DataRede, S.A.** Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

O Presidente informou que a Data Rede entendeu não pagar esta despesa não a reconhecendo como dívida. O Vereador Marcos Couto propôs deixar rolar pelo fato do contrato estar a terminar, tendo o Presidente esclarecido que não o podia deixar passar muito mais tempo porque os riscos administrativos são elevados e porque o problema pode ser levantado pelo Tribunal de Contas. A verdade é que a Câmara Municipal obrigou a empresa a prestar um serviço e a empresa reduziu dos seus pagamentos para o valor do serviço, não tendo a Câmara emitido recibos dessa quitação. -----

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas dez horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

Angra do Heroísmo, 5 de janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,



A colaboradora que lavrou a ata,



